



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 62/2022
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

09 FEV 2022

**NOMEIA MONITOR DE CRECHE DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público nº 01/2016, do Município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no concurso Público nº 01/2016 para o cargo de Monitor de Creche , com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir.

- **Antônia Maria Rodrigues - 82º**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de Janeiro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo nono dia do mês de Janeiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo